

PORTARIA Nº 6.097/SPL, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.022578/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 12 de outubro de 2024, o credenciamento do médico Dr. Victor Dubin Wainberg, CRM/RS 27935, MC106, para a realização de exames de saúde periciais no endereço localizado na Avenida Soledade, nº 569 / Sala 912, Torre Alfa - Três Figueiras - Porto Alegre/RS, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO